

PORTARIA DE Nº 045 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO a Decisão COREN-MA nº 055/2015, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do COREN-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2018 – SECRETÁRIO, referente a viagem para vistoria na Subseção de Pinheiros, a ser realizada no período de 09 a 10 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO as necessidades emergências e/ou eventuais surgidas no andamento dos trabalhos operacionais e administrativos do COREN-MA;

RESOLVEM: Autorizar a concessão de 5/5 (cinco diárias e meia) diárias ao Colaborador Luís Eduardo Santos, para viagem a Subseção de Pinheiro, Realizar um treinamento do Incompware, manutenção de Hardware e Software dos computadores a ser realizada no período de 18 a 23 de fevereiro de 2018.

Art. 1º - Para o cumprimento desta atividade a empregado público fará jus ao recebimento de passagens e diárias de acordo com Decisão Coren-MA nº 055/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data, de sua assinatura;

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís, 09 de Fevereiro de 2018.



Jamson Silva de Oliveira Junior
Secretário
COREN-MA - 294262-ENF